D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Extranumerário mensalista LUIZ CARDOSO.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 1795, datado de 18-09-73, CONCEDE, ao Extranumerário mensalista LUIZ CARDOSO, a licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 1º-09-63 a 01º-09-1973, de conformidade / com o (artº 162, da Lei 1751) Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 21 de setembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 21-09-1973.

GEDER CARRARO- Secretário do Município.